

Portaria nº 002/2021

Rio Verde - Go, 02 de março de 2021

***O PRESIDENTE DO CLUBE
CAMPESTRE DE RIO VERDE SR.
PAULO AUGUSTO FAGUNDES DE
ANDRADE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:***

1 - Proibir eventos como, Torneios, Campeonatos, Clinicas, Palestras e similares.

2 -Só serão permitidos, se antes autorizado pela diretoria e com anuência da Coordenação de Esportes do Clube.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se



Paulo Augusto Fagundes de Andrade
Presidente do Clube Campestre de Rio Verde